

Rancharia,

MATR.15.272, em 18 de agosto de 2014.

IMÓVEL:- UMA propriedade rural no município de Nantes, nesta Comarca, denominada **FAZENDA ALELUIA-Gleba 2-“Área 7”**, com a área de 60,2324 hectares, e perímetro de 4.734,53 metros, dentro das seguintes divisas: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAS-M-0485**, de coordenadas **N 7.494.735,07m** e **E 479.787,56m**; localizado no eixo da Estrada Municipal de Nantes NAN- 176, antiga IEP 176 e na divisa da Fazenda São Joaquim do Jaguaretê (Gleba 1), Código do INCRA nº 626.074.002.127-7, Matrícula nº 11.909, de propriedade de Maria Elizete Padovan Mansano; deste, segue confrontando com a Fazenda São Joaquim do Jaguaretê (Gleba 1), com azimuth de 94°58'56" e distância de 543,39m até o vértice **CA1-M-0828**, de coordenadas **N 7.494.687,88m** e **E 480.328,89**, localizado na divisa da Fazenda São Joaquim do Jaguaretê (Gleba 1), Código do INCRA nº 626.074.002.127-7, Matrícula nº 11.909, de propriedade de Maria Elizete Mansano e na divisa da Fazenda Aleluia – Área 1, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 1, com azimuth de 184°54'02" e distância de 250,35m até o vértice **AAS-M-0572**, de coordenadas **N 7.494.438,44m** e **E 480.307,50**; localizado na divisa da Zero Onze, matrícula 4394, código INCRA 950.017.355.291-8, de propriedade de Zero Onze Industrial Ltda e na divisa da Fazenda Aleluia – Área 1, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Zero Onze, com os seguintes azimuths e distâncias: 275°19'02" e de 249,53m até o vértice **AAS-M-0571**, de coordenadas **N 7.494.461,56m** e **E 480.059,05**; 185°15'19" e de 151,00m até o vértice **AAS-M-0574**, de coordenadas **N 7.494.311,20m** e **E 480.045,22**; 95°06'43" e de 249,97m até o vértice **AAS-M-0573**, de coordenadas **N 7.494.288,93m** e **E 480.294,20**; localizado na divisa da Zero Onze, matrícula 4394, código INCRA 950.017.355.291-8, de propriedade de Zero Onze Industrial Ltda e na divisa da Fazenda Aleluia – Área 2, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 2 com azimuth de 193°31'38" e distância de 188,77m até o vértice **CA1-M-0826**, de coordenadas **N 7.494.105,39m** e **E 480.250,04**; deste, segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 3, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti com azimuth de 193°52'20" e distância de 297,40m até o vértice **CA1-M-0825**, de coordenadas **N 7.493.816,67m** e **E 480.178,74**; deste, segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 4, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti com azimuth de 193°50'00" e distância de 248,29m até o vértice **CA1-M-0824**, de coordenadas **N 7.493.575,58m** e **E 480.119,38**; deste, segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 5, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti com azimuth de 193°19'57" e distância de 298,06m até o vértice **CA1-M-0823**, de coordenadas **N 7.493.285,55m** e **E 480.050,64**; deste, segue confrontando com a Fazenda Aleluia – Área 6, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti com azimuth de 186°46'09" e distância de 306,53m até o vértice **CA1-M-0822**, de coordenadas **N 7.492.981,15m** e **E 480.014,51**; localizado na divisa da Fazenda Aleluia – Área 6, parte da matrícula nº 10.174, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti e na divisa do Sítio Sol Nascente, matrícula nº 11.896, código INCRA 626.074.002.224-9, de propriedade de Luiz Carlos Ferreira Gameiro; deste, deflete à direita e segue confrontando com a o Sítio Sol Nascente com

(segue no verso)

MATRÍCULA

15.272

FOLHA

1

VERSO

azimute de 277°21'20" e distância de 221,14m até o vértice **AAS-M-0394**, de coordenadas **N 7.493.009,47m** e **E 479.795,18**; localizado no eixo da Estrada Municipal de Nantes NAN- 176, antiga IEP 176 e na divisa da Fazenda Santa Maria-Lote A, Código do INCRA nº 626.074.002.224-9, Matrícula nº 10.685, de propriedade de Osvaldo Bonini e outros; deste, deflete à direita e segue pelo eixo da referida estrada confrontando com a Fazenda Santa Maria-Lote A com azimute de 2°05'30" e distância de 353,94m até o vértice **AAS-M-0486**, de coordenadas **N 7.493.363,17m** e **E 479.808,10**; localizado na divisa da Fazenda Santa Maria-Lote A, Código do INCRA nº 626.074.002.224-9, Matrícula nº 10.685, de propriedade de Osvaldo Bonini e outros e na divisa da Fazenda Aleluia - Área 12, parte da matrícula nº 10.173, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Aleluia - Área 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°39'11" e de 173,64m até o vértice **AAS-P-0329**, de coordenadas **N 7.493.534,35m** e **E 479.837,22**; 3°05'21" e de 97,63m até o vértice **AAS-P-0328**, de coordenadas **N 7.493.631,83m** e **E 479.842,48**; 354°42'39" e de 115,27m até o vértice **AAS-P-0327**, de coordenadas **N 7.493.746,61m** e **E 479.831,85**; 355°56'44" e de 291,51m até o vértice **CA1-M-0836**, de coordenadas **N 7.494.037,40m** e **E 479.811,24**; deste, segue confrontando com a Fazenda Aleluia - Área 11, parte da matrícula nº 10.173, código INCRA 626.074.002.119-6, de propriedade de Cesar Pinchetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°56'44" e de 1,86m até o vértice **AAS-P-0326**, de coordenadas **N 7.494.039,25m** e **E 479.811,11**; 357°11'35" e de 207,21m até o vértice **AAS-P-0325**, de coordenadas **N 7.494.246,21m** e **E 479.800,96**; 358°25'45" e de 489,04m até o vértice **AAS-M-0485**, de coordenadas **N 7.494.735,07m** e **E 479.787,56**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum **SAD69/96-BRASIL(IGBE)**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM".- Memorial descritivo elaborado em 10/04/2014, pelo Eng.Civil Auro Akio Suda, CREA nº 0601192541/D-SP, Código Credenciado Incra CA1, ART nº 92221220140218440, devidamente aprovado pelo INCRA(Processo nº 54190.001036/2005-62), nos termos da **CERTIFICAÇÃO Nº 080504000004-66(SR-08/SP)** de 05/04/2005.- **INCRA**: 626.074.002.119-6, com a denominação de Fazenda Aleluia (Rodovia Iepê a Nantes, Km 8,5 - Município sede: Nantes-SP) área total 643,3000ha mod.rural 0,0000ha, nº de mod.rurais 0,00, mod.fiscal 24,0000ha, nº de mod.fiscais 26,8000, FMP 2,0000ha área registrada 649,6000ha, posse a justo título 0,0000, posse por simples ocupação 0,0000, área medida 643,3000, em nome de César Pinchetti e outros, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009.- **NIRF**:- 3.165.150-0.- **CAR**:- 35321570006426.-

PROPRIETÁRIOS:- CESAR PINCHETTI, RG.4.858.616-SP, CPF/MF.858.705.608/53, separado judicialmente, economista, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 717, em Iepê-SP; e PATRÍCIA PINCHETTI, RG.7.735.242-SP, CPF/MF.104.581.558/61, divorciada, comerciar, residente na Fazenda Aleluia, em Nantes-SP, ambos brasileiros.-

REGISTRO ANTERIOR Nº:- M/10.174, aberta em 26/09/2000, desta Serventia.-

PROPORÇÃO:- Cesar Pinchetti, possui 92% do imóvel; e Patricia Pinchetti, possui os restantes 8% do imóvel.-

(segue a Fls. 02)

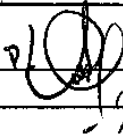
15.272

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP

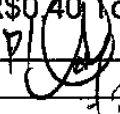
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia,

O Oficial Delegado,  (Paulo Angelo de Lima Possar).-

AV.1/15.272, em 18 de agosto de 2014.

Matrícula aberta em virtude do **DESDOBRO** do imóvel objeto da M/10.174, solicitado por requerimento de 10/04/2014, com as firmas reconhecidas, instruído com planta do imóvel, memoriais descritivos das áreas, comprovante de ART/INCRA, declaração de respeito de limite, anuência da credora concordando com o desdobro do imóvel, e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados.- Emolts. R\$7,52 Ao Estado R\$2,14 Ao Ipesp R\$1,59 R.Civil R\$0,40 Trib. Justiça R\$0,40 Total R\$12,05.-

O Oficial Delegado,  (Paulo Angelo de Lima Possar).-

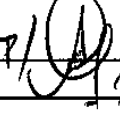
AV.2/15.272, em 18 de agosto de 2014.

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **GRAVADO** por **HIPOTECAS CEDULARES DE 1º E 2º GRAUS**, em favor da **UNIÃO**, a saber: **a) EM 1º GRAU**, no valor de R\$319.664,57 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme R.30/M.4.399, AVs.32, 33, 45, 48 e 53/M.4.399, AVs.6 e 10/M.10.174 (Livro 02 – Registro Geral), R.12.512, AVs. 1, 2, 3, 4 e 7/R.12.512, R.12.781, AVs.1 e 4/R.12.781 (Livro 03 – Registro Auxiliar); **b) EM 2º GRAU**, no valor de R\$272.730,08 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e trinta reais e oito centavos), conforme R.44/M.4.399 e AV.50/M.4.399, AVs.2, 3, 4 e 5/M.10.174 (Livro 02 – Registro Geral), R.12.850 (Livro 03 – Registro Auxiliar). Isenta de emolts.-

O Oficial Delegado,  (Paulo Angelo de Lima Possar).-

AV.3/15.272, em 18 de agosto de 2014.

A **PARTE IDEAL** correspondente a **92%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CÉSAR PINCHETTI**, encontra-se **PENHORADA** em Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, processo nº 200561120032568, da 4ª Vara Federal - Especializada em Execuções Fiscais - da Subseção Judiciária de Presidente Prudente - SP, tendo a causa o valor de R\$710.257,17 (setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), conforme AV.8/M.10.174 e AV.16/M.10.174 tendo sido referida AV.8 efetuada em cumprimento de R. Decisão de 19/11/2008 do Dr. Cláudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal. Isenta de emolts.-

O Oficial Delegado,  (Paulo Angelo de Lima Possar).-

AV.4/15.272, em 18 de agosto de 2014.

Em virtude de Ofício nº 313/2014-RUA, de 24/04/2014, e do R.Despacho de 22/04/2014, subscrito pelo Dr.Newton José Falcão, MM.Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Presidente Prudente-SP - (Processo nº 0003256-50.2005.403.6112- nº antigo 2005.6112.003256-8), foi determinada a presente para constar o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da AV.3 retro(AV.8/M.10.174).- Emolts.(calculados sobre R\$59.188,10) sobre a inscrição da Penhora (AV.8/M.10.174-20%)-R\$94,76 Ao Estado R\$26,93 Ao Ipesp R\$19,95 R.Civil R\$4,99 Trib.Juстиça R\$4,99 Total R\$151,62.- Sobre o Cancelamento da Penhora

(segue no verso)

MATRÍCULA

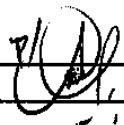
15.272

FOLHA

2

VERSO

(AV.4)-Emolts.R\$162,51 Ao Estado R\$46,20 Ao Ipesp R\$34,21 R.Civil R\$8,55 Trib.Juiz
R\$8,55 Total R\$260,02.-

O Oficial Delegado,  (Paulo Angelo de Lima Possar).-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis